



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.10.01/2017 – SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos nove (09) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas (09h00min), reuniu-se a Pregoeira do Município de Tabuleiro do Norte/CE, juntamente com sua equipe de apoio, no salão da mesma, localizada na Rua Padre Clício, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte, Ceará, assim nomeados: Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira, Antônio Jean da Silva e Erandir Soares Maia – Equipe de Apoio, para dar início à sessão do **Pregão Presencial Nº 19.10.01/2017 - SRP**, cujo objeto é a SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da seguinte empresa: **D.S.ANDRADE – ME CNPJ Nº. 10.780.363/0001-40**, representada pelo Sr. Antônio Oliveira Filho CPF Nº. 018.104.543-52. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos credenciamento apresentados, a Pregoeira declara CREDENCIADA a empresa participante. A Pregoeira encerra a fase de credenciamento, tendo concordado todos os presentes, com os atos proferidos pela mesma, nesta fase. A Pregoeira registra que a empresa, apresentou a documentação comprobatória para dispor dos preceitos legais

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



da Lei Complementar Nº. 123/06. Em seguida foram abertos os envelopes "Nº. 01" contendo as propostas de preços, as quais foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Posteriormente a Pregoeira iniciou a fase de negociação do pregão e obteve o seguinte resultado: **LOTE I – UNIFORMES - R\$ 11.850,00 (Onze mil e oitocentos e cinquenta reais)**, sendo a empresa: **D.S.ANDRADE – ME CNPJ Nº. 10.780.363/0001-40** declarado vencedor, conforme mapa de lances anexada aos autos. A Pregoeira procede à abertura do envelope "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório a Pregoeira declara INABILITADA por não apresentar as declarações de acordo com os itens 7.1.2 e 7.1.3, contrato social e documentos do proprietário da empresa com autenticação digital descumprindo o item 15.13. *(Todos os documentos apresentados neste certame deverão ser apresentados em original e/ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas; não será aceito em hipótese nenhuma, em nenhuma fase do certame, documentos autenticados pela forma eletrônica (AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA), em conformidade com o provimento nº 08/2014 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará);* ausência da certidão negativa de falência e concordata descumprindo o item b.2; ausência da certidão simplificada e específica descumprindo o item b.3, c.7; Alvará de Funcionamento emitido pelos órgãos competentes do Município da empresa proponente com autenticação digital; ausência do atestado de capacidade técnica descumprindo o item D.D.1; ausência do memorial fotográfico Sede da empresa (fachada e partes internas) e algum documento de água, luz, telefone, outros, que comprove o funcionamento da empresa descumprindo o item e.1. Devido a inabilitação da empresa participante, a Pregoeira em cumprimento ao disposto art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.", concede à licitante inabilitada o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação escoimadas das causas acima referidas, ficando sua

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO. 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



reabertura marcada para o dia **24 de Novembro de 2017** às 09h00min. Os demais lotes serão negociados caso a empresa de consagre habilitada. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, demais presentes que ensejem sua assinatura.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	LEYDIANE VIEIRA CHAGAS	<i>Leydiane Vieira Chagas</i>
Equipe de Apoio	ANTÔNIO JEAN DA SILVA	<i>Antonio Jean da Silva</i>
	ERANDIR SOARES MAIA	<i>Erandir Soares Maia</i>
LICITANTE - RAZÃO SOCIAL		ASSINATURA DO REPRESENTANTE
D.S.ANDRADE – ME CNPJ Nº. 10.780.363/0001-40, REPRESENTADA PELO SR. ANTONIO OLIVEIRA FILHO CPF Nº. 018.104.543-52		<i>Antonio Oliveira Filho</i>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19.10.01/2017 – SRP

SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE I – UNIFORMES

Licitante	Classificação	Proposta Escrita	Lance Verbal 01	Lance Verbal 02	Lance Verbal 03
D.S.ANDRADE – ME	1º	R\$ 11.850,00	sem lance		

VENCEDOR
PREÇO FINAL

D.S.ANDRADE – ME
R\$ 11.850,00

VALOR MÉDIO

R\$ 14.806,67

